

PORTARIA Nº 211/2025

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA PIAZZA VOGT**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, Grupo 6, Nível 1, Classe "G", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, retroativo ao dia 07 de março de 2025 no período vespertino*, conforme atestado médico em anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV- DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA), Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 13 de março de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/março/2025.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças